

Reunião do Júri do procedimento de recrutamento e seleção de 1 Estagiário PEPAL – 6.ª Edição – 2.ª  
Fase – Ref. C – Licenciatura em Turismo

Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão

Ata n.º 1/2019

---- Aos dois dias de dezembro de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da 6.ª edição PEPAL, constituído por: Eng.ª Fátima de Jesus da Silva Arêde, Presidente do Júri, Dr.ª Rosa Maria Cirne de Almeida, 1.ª vogal efetiva e Eng.º Rui Jorge Fernandes de Moraes, 1.º vogal suplente em substituição do Dr.º Agostinho Manuel Pinho de Oliveira, 2.º vogal efetivo.-----

----Considerando o constante no Aviso n.º 1/2019, de 14 de outubro e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 21 de novembro de 2019, o Júri procedeu à análise das mesmas, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.-----

---- Foram rececionadas 2 (duas) candidaturas:-----

---- Marta Isabel Rodrigues Almeida Santos;-----

---- Tânia Sofia Carvalhal da Cunha.-----

---- Verificados os elementos apresentados pelas candidatas, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

----a) Excluir a candidata Marta Isabel Rodrigues Almeida Santos, por declarar não estar inscrita no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregada, não cumprindo, assim, o requisito constante do ponto 4 B) do já identificado aviso e do artigo 4.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6/11, na atual redação.-----

---- b) Admitir a candidata Tânia Sofia Carvalhal da Cunha por reunir os requisitos identificados no Aviso n.º 1/2019;-----


Cofinanciado por:


----c) Promover à notificação da candidata excluída, através de correio eletrónico, nos termos do Código do procedimento Administrativo (CPA) em vigor, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer;

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri.-----

O Júri do Concurso,

  
(Fátima de Jesus da Silva Arêde)

  
(Rosa Maria Cirne de Almeida)

  
(Rui Jorge Fernandes de Morais)

Cofinanciado por: